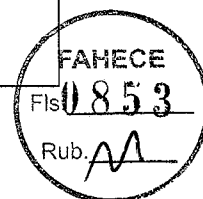


CONTRATO DE GESTÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



cidade de Blumenau-SC, para deliberarem os seguintes assuntos da ordem do dia: 1) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2) Destinação do resultado do exercício findo; 3) Fixação dos Honorários da administração; Blumenau-SC, 28 de março de 2016. RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Cod. Mat.: 363665

CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S/A - CNPJ: 11.591.106/0001-23 - NIRE: 42300040631

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de abril de 2016, às 14:00 horas, no Auditório do SESCON, localizado na Rua XV de Novembro, nº 759, sala 405, Centro, Ed. Hering, CEP: 89010-902, município de Blumenau/SC, já que não há acomodações suficientes na sede da companhia. **ORDEM DO DIA:** 1) Aumento do Capital Social, com a correspondente alteração no art. 5º do Estatuto Social, Blumenau, 26 de março de 2016. Valter Luiz Torresani - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 363670

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016**

Processo Licitatório N.º 001/2016

CONVÊNIO: CONTRATO DE GESTÃO. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. **Empresas Vencedoras:** PATRICIA M. MULLER ME, CNPJ: 17.766.803/0001-54 vencedora nos itens 5, 7, 11, 14, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 101, 103 e 107, valor total do item R\$ 40.091,80, conforme Ata de Registro de Preços 011/2016. Data de Assinatura da Ata: 24/03/2016. Vigência da Ata: 12 meses.

INFOTRIZ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 04.586.694/0001-41 vencedora nos itens 2, 3, 6, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 97, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 123, 124 e 126, valor total dos itens R\$ 44.161,55, conforme Ata de Registro de Preços 012/2016. Data de Assinatura da Ata: 24/03/2016. Vigência da Ata: 12 meses.

RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 21.304.312/0001-89 vencedora nos itens 4, 26, 27, 28, 44, 45, 77, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 98, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 127, 129, 130 e 131, valor total dos itens R\$ 72.816,55, conforme Ata de Registro de Preços 013/2016. Data de Assinatura da Ata: 24/03/2016. Vigência da Ata: 12 meses.

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 83.413.591/0003-18 vencedora no item 90, valor total dos itens R\$ 103.770,00, conforme Ata de Registro de Preços 014/2016. Data de Assinatura da Ata: 24/03/2016. Vigência da Ata: 12 meses.

AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 00.147.109/0001-5609.025.311/0001-80 vencedora nos itens 64, 65, 66, 67, 68, 69, 79, 80, 91, 92, 93, 94, 100, 121, 122, 128, 138 e 139 valor total dos itens R\$ 32.074,50, conforme Ata de Registro de Preços 015/2016. Data de Assinatura da Ata: 24/03/2016. Vigência da Ata: 12 meses.

PH MÍDIA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 08.255.734/0001-23 vencedora nos itens 1, 8, 10, 37, 38, 78 e 95, valor total dos itens R\$ 5.432,50, conforme Ata de Registro de Preços 016/2016. Data de Assinatura da Ata: 24/03/2016. Vigência da Ata: 12 meses. Os itens 09, 132, 133, 135, 136 e 137 foram considerados DESERTOS. Maiores informações: www.fahcece.org.br, licitacao@fahcece.org.br ou (48) 3212-1350 Florianópolis, 30 de março de 2016.

DIEGO ROTH ROCHA FARIA

Pregeiro

Cod. Mat.: 363672

LOJAS HERING S/A - CNPJ 82.640.632/0001-84

Sede social: R. XV de Novembro, 759, Blumenau, SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas desta Empresa para a Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 2016, às 17:00 horas, na sede social, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Do exercício social findo em 31/12/2015; 1.1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes. 1.2) Destinação do resultado do exercício, com distribuição de dividendos. 2) Fixação da remuneração global mensal dos administradores para o período compreendido entre esta e a AGO da aprovação das contas do exercício de 2016. Aviso: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documentos hábeis de identificação e comprovar a qualidade de acionista através documento expedido pela instituição financeira depositária ou por agente de custódia.

AVISO AOS ACIONISTAS

Os documentos definidos no artigo 133, da Lei nº 6.404/76 e nas instruções CVM 480/09 e 481/09, do exercício social findo em 31/12/2015, estão à disposição, a partir desta data (23/03/16), na sede social da Companhia; no site: www.cvm.gov.br. e no WWW. lojasheringsa.com.br

Blumenau, 23 de março de 2016.

Eda Elisa Steinbach - Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 363673

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Santa Catarina

EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regulamento Interno da OAB/SC, ficam notificados os **Advogados e Interessados** a seguir relacionados, para: a) Sessão Ordinária da **Segunda Turma do Conselho Seccional** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a se realizar no dia **15 de abril** do corrente ano, a partir das **9 horas**, na **Escola Superior de Advocacia - ESA** na Sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pitica, 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados os recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazo previstos no Regulamento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **01) Processo nº 27576**, C.M (Carta Montibeller); **02) Processo nº 0197/2008**, R.K. (Roif Klug)/E.A.V. (Adv. Edson Andreas Voigt - 18473); **03) Processo nº 981/2009**, A.L.R.S. (Andre Luiz Ramos da Silva)/G.M.S (Procurador: Renato Munhoz - 17600); **04) Processo nº 206/2010**, T.R.R. (Teresinha Ramos Rabelo)/G.S.S (Adv. Gabriel Schonfelder de Souza - 18390); **05) Processo nº 794/2011**, J.P (Jane Pereira)/E.K.C (Procurador: Rafael Fausel e outros - 20384); **06) Processo nº 1102/2012**, A.R.R. (Ari Rogério Ribeiro)/A.G.A. (Defensor Dativo: Victor Manoel da Rosa - 32559, Florianópolis, 28 de março de 2016. Maurício Alessandro Voos - Presidente da 2ª Turma do Conselho Seccional da OAB/SC.

Cod. Mat.: 363942

MÓVEIS RUDNICK S/A

CNPJ - 86.046.612/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Empresa, à Rua Leopoldo Rudnick, nº 258, Bairro Oxford, em São Bento do Sul (SC) os documentos da administração, a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. São Bento do Sul, 28 de março de 2016.

Ingomar Rudnick Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 363683

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BRUSQUE - SANTA CATARINA

Rua Dr. Penido, 297 - CEP 88350-460 - Centro

CNPJ: 82.985.003/0001-96 - www.samaebru.com.br

Processo Licitatório 002/2016 - Modalidade Tomada de Preços. Encontra-se aberta no SAMAe de Brusque/SC, o Processo Licitatório 002/2016, na modalidade de Tomada de Preços, para serviço de manutenção e instalação dos equipamentos de informática do SAMAe. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de abril de 2016, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAe, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (47) 3255-0500, ramal 207. Roberto Bolognini - Diretor Presidente - SAMAe - Brusque.

Cod. Mat.: 363695

ASAP INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 02.321.648/0001-95 - NIRE nº 42 2 0245514 3

Extrato de Alteração de Contrato Social e Deliberação Unânime de Sócios

FRANKE KÜCHENTECHNIK AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede social em Franke-Strasse 2, Aarburg, Confederação Suíça, inscrita no CNPJ sob o nº 14.910.451/0001-70; FRANKE FOODSERVICE SYSTEMS AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede social em Franke-Strasse 2, 4663, Aarburg, Confederação Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.003.267/0001-38 e FRANKE HOLDING AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede social em Franke-Strasse 2, 4663, Aarburg, Confederação Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.003.264/0001-02, todas representadas por seu procurador GUSTAVO BUETTGEN, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 28.909 e no CPF sob nº 008.688.039-01, únicas Sócias da Sociedade com sede em Joinville/SC, onde gira sob a denominação social de "ASAP INVESTIMENTOS LTDA", CNPJ/MF nº 02.321.648/0001-95 e JUCESC/NIRE nº 42 2 0245514 3, têm entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito ajustada

a alteração do Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: I - DO AUMENTO DE CAPITAL POR INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO CINDIDO POR OUTRA SOCIEDADE: 1.1. Considerando a operação de cisão parcial, conforme "Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Franke Sistemas de Cozinhas do Brasil Ltda.", firmado pelas sociedades envolvidas, as Sócios deliberaram e aprovaram: (a) a proposta de absorção do patrimônio líquido decorrente da cisão parcial da sociedade cindida Franke Sistemas de Cozinhas do Brasil Ltda. (CNPJ nº 02.314.099/0001-21), nos termos da Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, firmado entre as partes em 05/01/2016; (b) a referida Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, ratificando a nomeação de peritos avaliadores a empresa especializada SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob nº 15.912.950/0001-60, estabelecida na cidade de Joinville/SC, registrada no Livro A-número 51 de Registros de Sociedades Cíveis (Pessoa Jurídica), às folhas 22, arquivado sob o número 11.864, primeira alteração registrada no Livro A-052 de Registro de Sociedades Cíveis (Pessoa Jurídica), às folhas 56 arquivado sob o número 12.197 e segunda alteração registrada no Livro A-059, às folhas 166, arquivado sob número 14.408, representada pelo seu sócio administrador infra-assinado, Fábio Rodrigo Schatzmann, RG nº 3.432.344-SSP/SC, CPF nº 024.404.939-45 e CRC nº SC-025.751/O-5, a qual havia sido previamente indicada; (c) o "LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS PARA EFEITO DE CISÃO" elaborado pela empresa especializada SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, com base no valor das demonstrações contábeis de 31/12/2015, que fora arquivado perante a JUCESC em 02/03/2016, sob nº 20156545225, Protocolo nº 15/654522-5, de 21/01/2016; (d) o correspondente aumento do capital social de R\$ 54.068,00, dividido em 54.068 quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, para R\$ 909.551,00, dividido em 909.551 quotas, mediante a subscrição particular de 855.483 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada; 1.2. O aumento de capital será totalmente integralizado pela sócia da sociedade cindida, que ingressará no Capital Social da Sociedade cindida; 1.3. O aumento do capital social será efetuado com a absorção dos elementos ativos e passivos advindos do acervo cindido contabilizado da Franke Sistemas de Cozinhas do Brasil Ltda. (CNPJ nº 02.314.099/0001-21), mediante a versão da parcela desse patrimônio cindido no valor de R\$ 855.483,00, que será totalmente destinado ao aumento de Capital Social da Sociedade ASAP INVESTIMENTOS LTDA, nos termos da Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, firmado entre as partes em 05/01/2016. O acervo líquido cindido é composto por determinados ativos e passivos da sociedade cindida existentes com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2015, cuja discriminação e avaliação contábil fora ultimada pela empresa especializada SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, conforme "LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS PARA EFEITO DE CISÃO" aprovado pelas Sócios: Bens e direitos - Caixa (a) R\$ 0,36; Imobilizado (b) R\$ 855.482,64; Valor total integralizado (a + b) R\$ 855.483,00. 1.4. Em razão do aumento de capital fica alterado o caput da Cláusula 3ª do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL O capital social encontra-se totalmente integralizado, é de R\$ 909.551,00 (novecentos e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais), dividido em 909.551 (novecentas e nove mil quinhentas e cinquenta e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as Sócios da seguinte forma: Sócios - Quotas - Reais-\$: FRANKE KÜCHENTECHNIK AG - 855.483 - 855.483,00; FRANKE FOODSERVICE SYSTEMS AG - 54.067 - 54.067,00; FRANKE HOLDING AG - 1 - 1,00 Total - 909.551 - 909.551,00". 1.5. Em razão da aprovação da cisão parcial traz como consequência o ingresso da nova sócia FRANKE KÜCHENTECHNIK AG, detentora de mais de 94% de seu capital social, as cláusulas 5ª (caput e parágrafo primeiro) e 7ª passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da Sociedade será exercida por até 5 (cinco) administradores, quotistas ou não, a serem indicados e nomeados pela sócia FRANKE KÜCHENTECHNIK AG, anteriormente qualificada. Parágrafo Primeiro: A sócia FRANKE KÜCHENTECHNIK AG indica, como administradores não sócios, os Srs. RICARDO ALBERTO CONS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em Curitiba (PR), e SERGIO ALEXANDRE RÉGIS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/07/1979, contador, os quais exercerão as suas funções independentemente da prestação de caução, até que venham a ser substituídos." e "CLÁUSULA 7ª - DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas sem antes oferecê-la à sócia FRANKE KÜCHENTECHNIK AG, anteriormente qualificada, que terá o direito de adquiri-las, desde que manifeste esse propósito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que a proposta lhe tenha sido feita formalmente, sob pena de poder o interessado na alienação

